

Edital de seleção 2015/2016

O exame de seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Rural do Rio de Janeiro é anual e aberto a candidatos brasileiros e estrangeiros.

O período de inscrição vai de 15/06/2015 a 24/08/2015.

Para conhecer a proposta do CPDA, linhas, grupos e núcleos de pesquisa, consultar a página do Programa: www.ufrrj.br/cpda.

1. Documentos necessários à inscrição

1.1. Ficha de inscrição preenchida. A ficha pode ser obtida na secretaria do CPDA/UFRRJ ou acessada na página do Programa (www.ufrrj.br/cpda). Na ficha de inscrição, o campo “área de concentração” **deverá ser preenchido com a linha de pesquisa na qual o candidato pretende se inscrever no CPDA**; e o campo “curso pretendido”, escrever “**Programa CPDA**”.

1.2. Fotocópia da carteira de identidade e do CPF (uma cópia de cada);

1.3. Duas fotos 3 x 4;

1.4. Cópia da guia de pagamento da taxa de inscrição. O pagamento da taxa, no valor de R\$ 45,00 é feito através de Guia de Recolhimento à União (GRU), que deve ser obtida através da impressão do boleto com código de barra, a partir da página do portal SIAFI (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). É preciso preencher a guia com os seguintes dados:

Unidade Favorecida:

Código: 153166 – Unidade Gestora

Gestão: 15240

Recolhimento:

Código: 28830-6

Número de referência: 160204

No caso dos alunos residentes no exterior, favor contatar a secretaria acadêmica do CPDA, através do endereço de e-mail selecao2016.cpda@gmail.com, para mais informações a respeito do pagamento da taxa de inscrição.

1.5. Documento comprobatório da conclusão de Graduação (para candidatos ao Mestrado) ou de Mestrado (para candidatos ao Doutorado). No caso de candidatos que ainda estejam cursando Graduação ou Mestrado, será aceita provisoriamente uma declaração da instituição de origem na qual fique clara a data de finalização do Curso ou defesa de dissertação. Se aprovado, a matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de conclusão (para aprovados para o Mestrado ou de defesa de dissertação (para aprovados para o Doutorado).

1.6. Histórico escolar da Graduação para candidatos ao Mestrado ou do Mestrado, para candidatos ao Doutorado. **Neste último caso, o histórico deverá ser acompanhado dos programas oficiais completos das disciplinas cursadas.**

1.7. Curriculum Vitae **em quatro vias**, modelo Lattes /CNPq, em **quatro vias** impressas. O Curriculum Vitae não necessita de comprovação, mas esta poderá ser solicitada ao candidato por ocasião da entrevista.

1.8. Carta endereçada à Coordenação do Programa solicitando a inscrição.

1.9. Memorial **em quatro vias** com até três páginas, para os candidatos ao Mestrado e até cinco páginas para os candidatos ao Doutorado (fonte Arial 12, entrelinhas 1,5). O Memorial deverá conter uma síntese da trajetória acadêmica e experiência profissional. Deverá ainda apresentar uma reflexão sobre os principais interesses acadêmicos do candidato, as razões e interesses na realização do Mestrado ou Doutorado no CPDA/UFRRJ, a indicação de uma linha de pesquisa e as razões da opção por ela. No caso dos candidatos ao Doutorado, além da síntese da trajetória acadêmica e profissional, o Memorial deverá conter um resumo da dissertação de mestrado, ressaltando as principais questões abordadas e reflexões realizadas.

1.10. Para os candidatos ao Mestrado: proposta de pesquisa, **em quatro vias**, sobre tema relacionado à linha de pesquisa do CPDA em que o candidato pretende se inserir. As linhas de pesquisa, com ementa, professores participantes e disciplinas específicas podem ser encontradas na página do CPDA. As propostas de pesquisa deverão ter, no máximo, oito laudas (incluindo bibliografia), em papel A4, entrelinhas 1,5, recuos de três centímetros, fonte Times New Roman 12, excluindo a primeira e a segunda capa, e contemplar os seguintes itens:

- a) Primeira capa com nome do candidato e título do projeto e segunda capa sem o nome do candidato, apenas com título, resumo (no máximo 10 linhas) e **nome da linha de pesquisa** em que o candidato pretende se inserir;
- b) Tema e justificativa;
- c) Contextualização da problemática;
- d) Referencial teórico básico;
- e) Algumas indicações metodológicas;
- f) Bibliografia básica.

1.11. Para os candidatos ao Doutorado: projeto de pesquisa, em **quatro vias** sobre tema relacionado à linha de pesquisa do CPDA em que o candidato pretende se inserir, demonstrando conhecimento das questões teóricas e metodológicas envolvidas. As linhas de pesquisa, com ementa, professores participantes e disciplinas específicas podem ser encontradas na página do CPDA. Os projetos deverão ter o máximo de quinze laudas (incluindo bibliografia), em papel A4, entrelinhas 1,5, recuos de três centímetros, fonte Times New Roman 12, excluindo a primeira e a segunda capa, e contemplar os seguintes itens:

- a) Primeira capa com nome do candidato e título do projeto, e segunda capa sem o nome do candidato, apenas com título, resumo (no máximo 10 linhas) e **nome da linha de pesquisa** em que o candidato pretende se inserir;
- b) Tema e justificativa;
- c) Revisão da bibliografia;
- d) Definição do problema da investigação;
- e) Procedimentos de pesquisa;
- f) Bibliografia básica.

1.12. Para os candidatos ao Doutorado que no Mestrado, realizaram prova de proficiência em língua estrangeira devem apresentar uma declaração da instituição em que realizou o Mestrado atestando que foi aprovado na prova de língua estrangeira - francês ou inglês. Esse documento não é obrigatório, mas isenta o candidato de realizar uma das provas de língua estrangeira como parte do processo de seleção.

ATENÇÃO

- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- As instruções para a redação do projeto, em especial no que se refere à extensão e formatação, devem ser rigorosamente obedecidas. O não cumprimento dessas orientações implicará em eliminação automática do candidato;
- No caso de candidatos estrangeiros, serão aceitos projetos em espanhol, ainda que seja preferível a apresentação em português;
- Os documentos da inscrição devem ser entregues na Secretaria do CPDA, **de segunda a sexta-feira, das 10h ao meio-dia ou das 13h às 15h**, ou enviados por **carta registrada ou SEDEX (comprovação da inscrição em caso de eventual extravio)** para o seguinte endereço:
Seleção CPDA/UFRRJ 2015/2016
A/c Secretaria Acadêmica
Avenida Presidente Vargas, 417/6º andar, Centro,
Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.071-003
- O currículo, memorial e o projeto devem ser entregues em quatro vias;
- A data de envio não pode ultrapassar a data limite da inscrição (**24 de agosto de 2015**).
- É fundamental que o candidato, ao se inscrever, indique sua opção pela linha de pesquisa do Programa na qual pretende se inserir, explicitando esta escolha nos documentos de inscrição, de acordo com as orientações contidas neste edital. No decorrer do Curso, essa opção pode ser modificada.

**O CANDIDATO IRÁ RECEBER UM NÚMERO DE INSCRIÇÃO QUE SERVIRÁ
COMO IDENTIFICADOR DA PROVA.
ELE DEVE SER GUARDADO CUIDADOSAMENTE!**

2. Critérios de seleção

A seleção é feita em três etapas, todas eliminatórias.

2.1. Primeira etapa

Consiste na avaliação das propostas de pesquisa (no caso do Mestrado) e projetos de pesquisa (no caso do Doutorado) apresentados pelos candidatos, considerando sua coerência interna e vinculação às linhas de pesquisa do CPDA. Candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) são considerados aptos a participar da segunda etapa do processo seletivo. Aqueles que não obtiverem pelo menos nota 7,0 (sete) na avaliação da proposta ou projeto de pesquisa serão eliminados.

O resultado desta primeira etapa do processo seletivo será divulgado no dia 22 de setembro de 2015

2.2. Segunda etapa

A segunda etapa da seleção envolve a realização de uma prova escrita. A prova é composta por uma questão geral, obrigatória para todos os candidatos, versando sobre um tema amplo relacionado às áreas de interesse do CPDA, e outra, mais específica, escolhida entre as alternativas propostas.

As questões serão encaminhadas por correio eletrônico às **10:00 (horário de Brasília)** do dia 30 de setembro de 2015, para o endereço eletrônico informado pelo candidato quando de sua inscrição. As respostas às questões deverão ser enviadas também por correio eletrônico, **até as 15 horas desse mesmo dia**, para um endereço eletrônico específico, que será devidamente repassado aos candidatos, uma vez concluída a fase de inscrição.

As respostas às questões da prova deverão conter um total de **até dez páginas** (incluindo notas de rodapé e excluindo a bibliografia, primeira capa e segunda capa) e deverão ser editadas em fonte Arial 12, entrelinhas 1,5, papel A4 e enviadas, preferencialmente, em PDF. **A resposta a cada questão deverá ter a extensão de duas a cinco páginas, sendo obrigatória a quebra de página entre uma questão e outra. As páginas devem ser numeradas.**

A prova deve conter uma primeira capa com o nome do candidato e uma segunda capa sem o nome, apenas com o número recebido na inscrição.

Esse formato deve ser rigorosamente obedecido. As provas que não estiverem de acordo com o edital serão desconsideradas.

A bibliografia mínima obrigatória para as provas de Mestrado e Doutorado encontra-se no final do presente edital.

Os candidatos que não obtiverem a nota mínima 7,0 (sete) na prova serão eliminados e não terão seus projetos de pesquisa avaliados.

As notas das provas serão divulgadas em 21 de outubro de 2015.

Observações:

- a) No caso de candidatos estrangeiros, serão aceitas provas em espanhol.
- b) Toda e qualquer fonte e/ou nota bibliográfica (inclusive de internet) deverá ser citada. **As provas estão sujeitas a testes para detecção de plágio.**
- c) Nem a prova, nem o projeto devem conter, em nenhuma de suas partes, elementos que permitam a identificação nominal dos candidatos, exceto o número de inscrição.
- d) A Comissão de Seleção divulgará uma lista dos candidatos selecionados para a terceira etapa, no dia 30 de outubro de 2015, bem como a escala das entrevistas. Só farão a prova de língua estrangeira os candidatos selecionados para a terceira etapa.

2.3. Terceira etapa

Consiste na avaliação do currículo, memorial e entrevista com os candidatos selecionados na segunda etapa.

As entrevistas serão realizadas na sede do CPDA (Av. Presidente Vargas, 417, 6º andar, no Centro do Rio de Janeiro) por uma banca examinadora composta por pelo menos três professores, **entre os dias 09 e 13 de novembro de 2015.**

A entrevista, de aproximadamente uma hora, versará, principalmente, sobre a prova, a proposta ou projeto de pesquisa e a trajetória do candidato narrada no memorial. Os candidatos residentes no exterior serão contatados e entrevistados por Skype.

Os candidatos que não obtiverem a nota mínima 7,0 (sete) na entrevista serão eliminados do processo seletivo.

No dia **11 de novembro de 2015**, na sede do CPDA, os candidatos farão uma prova de proficiência em língua estrangeira, na qual será avaliada a capacidade de compreensão e interpretação de um texto da área de Ciências Humanas. O candidato pode optar por realizar a prova pela manhã (9 horas) ou à tarde (14 horas). A prova terá duração de duas horas e podem ser consultados quaisquer dicionários impressos durante a sua realização.

O não comparecimento a essa prova implicará na eliminação do candidato.

No caso do Mestrado, o candidato pode optar por inglês ou francês.

No caso do Doutorado, os candidatos deverão demonstrar proficiência nessas duas línguas, mas poderão ser dispensados de uma delas caso apresente documento da Universidade onde fez o Mestrado que comprove já ter obtido proficiência. Os candidatos a Doutorado que precisarem fazer as duas provas, deverão realizar uma pela manhã e outra à tarde.

A nota mínima para aprovação na prova de línguas é 7,0 (sete). Os candidatos que obtiverem nota entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis vírgula nove) terão uma segunda e última oportunidade no dia 02 de março de 2016, antes do início das aulas do primeiro semestre de 2016. Os candidatos aprovados nesta segunda oportunidade poderão se

matricular no Programa segundo a classificação final. No entanto, para fins de atribuição de bolsas de estudo estarão automaticamente reclassificados abaixo dos candidatos avaliados como proficientes na primeira prova de línguas. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) nesta segunda oportunidade estará reprovado e não poderá se matricular no Curso.

3. Classificação final

A classificação final será feita a partir de uma média ponderada das notas obtidas pelos candidatos aprovados nas três etapas, conforme os pesos definidos abaixo e levando em conta, nos termos previstos no item anterior, o seu desempenho na prova de línguas:

3.1. Mestrado

Proposta de pesquisa: 3,0

Prova: 3,5

Entrevista: 3,5

3.2. Doutorado

Projeto de pesquisa: 3,5

Prova: 3,0

Entrevista: 3,5

O candidato com média ponderada final inferior a 7,5 (sete e meio) será considerado desclassificado no processo seletivo.

O candidato que for classificado será selecionado e chamado para matrícula de acordo com sua ordem de classificação e disponibilidade de vagas de orientação.

Em caso de empate de médias, o desempate será feito pela nota da entrevista. Se o empate persistir, pela nota do projeto. Se mesmo assim persistir, pela nota da prova.

Se houver desistências, poderão ser chamados outros candidatos, seguindo a ordem de classificação, tendo como condição imprescindível ter obtido média ponderada final igual ou superior a 7,5 (sete e meio), ter sido aprovado na prova de língua estrangeira e haver disponibilidade de orientação.

A lista final dos aprovados no Exame de Seleção, com a ordem de classificação e respectivas notas médias finais, será divulgada no dia 23 de novembro de 2015.

O CPDA não se compromete a selecionar todos os candidatos classificados, uma vez que o número destes pode exceder o número de vagas disponíveis. Para o ano de 2016, serão abertas até 20 vagas para Mestrado e até 17 vagas para Doutorado, excetuando-se as vagas previstas em projeto específico do Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER)

Observações:

- a) O candidato poderá entrar com recurso (mediante carta ou correio eletrônico) contestando o resultado de cada fase da seleção (prova, projeto e entrevista) até 48 horas após a divulgação das notas. O recurso será analisado e respondido pela Comissão de Seleção em até três dias úteis. Para ser encaminhado para avaliação, o recurso deve conter uma argumentação do candidato em relação ao item para o qual pede revisão (prova, questão da prova e/ou proposta ou projeto de pesquisa) e conter as razões da demanda. Sem isso o recurso não será analisado.
- b) O histórico escolar do candidato selecionado para o Doutorado, bem como os programas de disciplinas apresentados, serão objeto de análise pela Comissão de Seleção que fará um parecer indicativo sobre o número de créditos em disciplinas de Mestrado a serem reconhecidos. Esse parecer será examinado pelo orientador designado e pelo Colegiado do Curso. O resultado final da avaliação de créditos de Mestrado a serem reconhecidos pelo CPDA será informado ao candidato antes do encerramento do prazo da primeira matrícula.
- c) O candidato não selecionado poderá retirar sua documentação na sede do CPDA até três meses após a divulgação do resultado final, ou seja, até 04 de março de 2016. A documentação que não for requisitada nesse prazo será destruída.

4. Bolsas de estudo

O Programa recebe bolsas de estudo da CAPES e do CNPq para estudantes brasileiros e estrangeiros com visto de permanência, e do programa PEC-PG, no caso de estudantes estrangeiros, originários de países que participam do convênio com a CAPES.

As bolsas da CAPES e do CNPq do Programa CPDA/UFRRJ são definidas pela cota geral anual destas instituições. A concessão de bolsa ao candidato selecionado seguirá **a ordem de classificação dos candidatos**. A nota obtida na prova de proficiência de língua estrangeira será considerada na classificação para fins de atribuição de bolsas de estudo, conforme explicitado no item 2.3, com prioridade para os candidatos aprovados na primeira prova de língua estrangeira.

A manutenção da bolsa durante o Curso obedecerá aos critérios definidos pelo regimento do Programa e pela Comissão de Bolsas, da qual participam o Coordenador do Curso, um representante dos professores do Programa e um representante discente. A renovação da bolsa está sujeita estritamente ao desempenho acadêmico.

O CPDA NÃO SE COMPROMETE A GARANTIR BOLSA A TODOS OS ESTUDANTES SELECIONADOS, TANTO PARA O MESTRADO COMO PARA O DOUTORADO.

5. Candidatos estrangeiros

Os candidatos de nacionalidade estrangeira, originários dos países que participam de convênios com a CAPES ou CNPq, devem procurar a representação diplomática do Brasil em seus países para se informar sobre as condições de inscrição no Programa

Estudante Convênio - Pós-graduação (PEC-PG), da CAPES e do CNPq. Para maiores informações, consultar as páginas do CNPq e da CAPES. Cabe ressaltar que entre os requisitos para ter acesso a essas bolsas - que incluem também passagem aérea de retorno - está o certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras) e o comprovante de aceitação por uma instituição de ensino de pós-graduação no Brasil. Considerando que o resultado da seleção do CPDA/UFRRJ só estará disponível no final do ano, os candidatos aprovados só poderão requerer tais bolsas depois de terem sido aprovados no processo seletivo. É importante estar atento, também, para a necessidade de providenciar visto de estudante para a permanência no Brasil durante a realização do curso.

Não serão concedidas bolsas do CNPq ou do programa de Demanda Social da CAPES a candidatos que podem ter a bolsa do programa PEC-PG, a não ser em casos especiais a serem avaliados pelo Colegiado do CPDA.

6. Informações adicionais

Informações adicionais ou esclarecimento de dúvidas sobre o processo de seleção para novos alunos podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: selecao2016.cpda@gmail.com.

7. Calendário

7.1. Inscrições: 15 de junho a 24 de agosto de 2015.

7.2. Resultado da avaliação dos projetos: 22 de setembro de 2015.

7.3. Prova: as questões serão enviadas por correio eletrônico **às 10 horas do dia 30 de setembro de 2015**. As respostas às questões da prova devem ser remetidas ao CPDA, também por correio eletrônico, **até as 15 horas desse mesmo dia**, para um endereço eletrônico que será enviado ao candidato uma vez concluída a fase de inscrição.

7.4. Resultado da avaliação da prova: 21 de outubro de 2015.

7.5. Divulgação da lista final dos aprovados para a terceira etapa: 30 de outubro de 2015.

7.6. Entrevistas (para candidatos residentes no Brasil): de 09 a 13 de novembro de 2015. Para candidatos residentes no exterior, as entrevistas serão feitas por telefone ou internet (Skype).

7.7. Provas de língua estrangeira: 11 de novembro de 2015. O candidato poderá optar por realizar a prova no período da manhã ou da tarde.

7.8. Resultado final da seleção: 23 de novembro de 2015.

7.9. Prova de línguas (segunda oportunidade): 02 de março de 2016.

Bibliografia das provas

Mestrado

Questão geral

BARTRA, Armando. *El hombre de hierro: limites sociales y naturales del capital en la perspectiva de la gran crisis*. México: Universidad Autónoma do México; Universidad Autónoma Metropolitana; Itaca, 2014. Capítulo "Perversiones rústicas". p. 117-150.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELO, Eve. *O novo espírito do capitalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2009. Prólogo, p. 19-30; Segunda Parte, cap. IV, Desconstrução do mundo do trabalho, p. 239-284.

BOURDIEU, Pierre. Le mort s'isole le vif. As relações entre história reificada e história incorporada In: _____. *O poder simbólico*. Lisboa, Rio de Janeiro: Difel, Bertrand Brasil, 1990. Cap. IV, p. 75 a 106.

GIDDENS, Anthony. A vida em uma sociedade pós-tradicional. In: GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem tradicional*. São Paulo: Ed. da Unesp, 1997. Cap. 2, p. 73-134.

HARVEY, David. A destruição criativa da terra. In: *O enigma do capital e as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 151-174.

QUIJANO, Aníbal. "Dom Quixote e os moinhos de vento na América Latina". *Estudos Avançados*, v. 19, n. 55, p.9-31, dez. 2005.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre cultura popular e tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras. Introd., p. 13-24; cap. 5. Economia moral revisitada, p. 203-266.

Questão específica

FURTADO, Celso. *Em busca de um modelo: reflexões sobre a crise contemporânea*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. Caps. I a IV, p. 7-68.

SCHERER-WARREN, Ilse. A política dos movimentos sociais para o mundo rural. *Estudos, Sociedade e Agricultura*, v. 15, n 1, abr. 2007.

ALIER, Joan Martínez, *O ecologismo dos pobres*. São Paulo: Contexto. 2007. Caps. O Estado e outros atores; A dívida ecológica.

HIRSCHMAN, Albert O. Desenvolvimento por efeitos em cadeia: uma abordagem generalizada. In: SORJ, Bernardo; CARDOSO, Fernando Henrique; FONT, Mauricio (Eds.). *Economia e Movimentos Sociais na América Latina*. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 31-79.

DELGADO, Guilherme Costa. *Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2012. Caps. 4 e 5.

Doutorado

Questão geral

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas*. São Paulo: Cia das Letras, 2008. Prefácio, Introdução e Caps. 2, 3, 4, 11.

BOURDIEU, Pierre. Espírito de estado: gênese e estrutura do campo burocrático. In: _____. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papyrus, 1996. Cap. 4.

ELIAS, Norbert. *A Sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. (Introdução, cap. I ao IV)

GEERTZ, Clifford. *Negara: o Estado - Teatro no século XIX*. Lisboa: Difel, 1991. (Cap. Introdução; Definição política: as fontes da ordem; Conclusão: Bali e a teoria política)

HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005. (caps. 3 e 5)

Questão específica

BRUNO, Regina. A atualidade de Florestan Fernandes: o entrelaçamento entre o arcaico e o moderno como traço constitutivo da sociedade brasileira. In: CASTRO, Elisa Guaraná et. al. (Org.) *Vozes de nossa América: cultura, política e pensamento crítico – América Latina e Caribe*. Ed. da UFRRJ, 2010.

CARNEIRO, Maria José. Do “rural” como categoria de pensamento e como categoria analítica. In: _____. (Org.) *Ruralidades Contemporâneas: modos de viver e pensar o rural na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Mauad, FAPERJ, 2012. p. 23-50.

DELGADO, Nelson Giordano. O papel do rural no desenvolvimento nacional: da modernização conservadora dos anos 1970 ao Governo Lula. In: MOREIRA, Roberto José; BRUNO, Regina Landim (Orgs.). *Dimensões rurais de políticas brasileiras*. Rio de Janeiro: MAUAD X; Seropédica: EDUR, 2010. p. 17-54.

FERREIRA, Andrey Cordeiro. Desenvolvimentismo, etnicidade e questão agrária. *Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro*, ano 19, v. 1, p. 1-30, abr. 2011.

LEITE, Sergio Pereira; SAUER, Sérgio. Expansão do agribusiness, mercado de terras e estrangeirização da propriedade rural no Brasil: notas críticas sobre a dinâmica recente. In: MARTINS, Rodrigo Constante (Org.) *Ruralidades, trabalho e meio*

ambiente: diálogos sobre sociabilidades rurais contemporâneas. São Carlos: EdUFSCAR, 2014. p. 193- 232.

LIMA, Eli Napoleão de. Questões de história, literatura, narrativa e interpretação; uma análise com base em textos concretos. *In: MOREIRA, Roberto José; BRUNO, Regina Landim (Orgs.). Interpretações, estudos rurais e política.* Rio de Janeiro: MAUAD X; Seropédica: EDUR, 2010. p. 15- 40.

MALUF, Renato Sérgio. Programas de desenvolvimento rural sustentável e a agricultura familiar no Brasil: enfoques, atores e escalas. *Raízes – Revista de Ciências Sociais e Econômicas*, v. 28-29, p. 19-26, jan./jul 2010.

MAY, Peter Herman et. al. Um *Policymix*: Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade com Redução da Pobreza na Amazônia. *Policy in Focus*, v. 29, p. 12-15, 2014.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Luta por reforma agrária no Brasil contemporâneo: entre continuidades e novas questões. *In: GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sérgio. (Org.). Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil.* Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2015. v. 1, p. 339-360.

MOREIRA, Roberto José. Subalternia, estudos rurais e política no mundo rural brasileiro. *Estudos Sociedade e Agricultura.* Rio de Janeiro, vol. 22, n. 1, p. 55-87, abr. 2014.

PORTILHO, Fátima. A emergência internacional do discurso político sobre consumo e meio ambiente. *In: __. A sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania.* 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 39-66.

SANTOS, Raimundo. Política e agrarismo no Brasil. *Estudos Sociedade e Agricultura,* Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 86-120, abr. 2009.

SCHMITT, Claudia Job. Redes, atores e desenvolvimento rural: perspectivas na construção de uma abordagem relacional. *Sociologias* (UFRGS. Impresso), v. 13, n.27, p. 82-102, 2011.

WILKINSON, John; REYDON, Bastian; DI SABBATO, Alberto. Concentration and foreign ownership of land in Brazil in the context of global land grabbing. *Revue Canadienne d'Études du Développement*, v. 33, p. 417- 438, 2012.